



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PORTARIA Nº 2325 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº 995 de 27 de julho de 2016,, considerando a resolução 15/2011 do Conselho Superior do IFPR, e o que consta no processo nº 23411.005042/2014-12,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria nº. 780, de 16 de março de 2015, a qual homologa o resultado da **PRIMEIRA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **THALITA SCHARR RODRIGUES**, conforme abaixo:

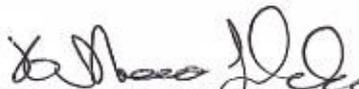
Onde se lê: “Pontos: **97,45**”

Leia-se: “Pontos: **97,60**”

II. Retificar a Portaria nº. 632, de 22 de fevereiro de 2016, a qual homologa o resultado da **SEGUNDA ETAPA** da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, conforme abaixo:

Onde se lê: “Pontos: **97,00**”

Leia-se: “Pontos: **97,23**”


HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas